## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em <a href="https://www.arara.pb.gov.br">www.arara.pb.gov.br</a>

# EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE SETEMBRO DE 2020

Página **| 1** 



### PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

#### **PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Detentora de notória especialização, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Contabilidade junto ao IMPA-Instituto Municipal de Previdência de Arara - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK DANILO CUNEGUNDES DE OLIVEIRA - R\$ 10.000,00. Arara - PB, 18 de Setembro de 2020

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS - Presidente